

MP que favorece irmãos Batista eleva conta de luz de mais pobres

Abastecimento Eletricidade

MP encarece energia para mais pobres

— Medida provisória que atendeu empresa dos irmãos Batista também reajustará contas de todos os consumidores de Norte, Nordeste e indústria, dizem consultoria e entidades do setor

ALVARO GRIBEL
MARIANA CARNEIRO
BRASILIA

A medida provisória (MP) que beneficiou a Âmbar, empresa de energia do Grupo J&F, dos irmãos Wesley e Joesley Batista, vai encarecer a conta de luz de famílias de baixa renda do País, além de aumentar as tarifas para todos os consumidores das regiões Norte e Nordeste. O impacto também ocorrerá sobre a indústria, que tende a repassá-lo para o preço dos produtos. Essa é a conclusão de um estudo da TR Soluções, empresa de tecnologia especializada em tarifas de energia, e de entidades do setor elétrico.

Hoje, as famílias de baixa renda que possuem o benefício da tarifa social não pagam pelos encargos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), cobrança na conta de luz que banca subsídios para o setor elétrico. Mas participam do rateio do Encargo de Energia de Reserva (EER), que cobre todos os custos relacionados à contratação da energia de reserva quando há aumento expressivo de demanda. A MP publicada em 13 de junho transfere as dívidas da Amazonas Energia com a contratação de energia de termoeletricas da CDE para o EER.

Em junho, a Âmbar comprou usinas termoeletricas da Eletrobras que vendem energia para a Amazonas Energia, a distribuidora de energia elétrica do Estado do Amazonas. A empresa, porém, é deficitária, e desde novembro passado não pagava por essa energia. A MP do governo cobre essa dívida com recursos das contas de luz.

A TR Soluções é uma empresa de tecnologia especializada em tarifas de energia do País. Criada em 2011, presta serviços a empresas de toda a cadeia. Sem vínculo com nenhum grupo econômico, possui plataforma de projeções que reproduz cálculos tarifários a partir de regras do órgão regulador do setor. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios **Caderno:** B **Página:** 1